



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 15/04/2025

Indicação Nº: 098/2025

Ementa: Indica a criação do Departamento de Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Entrada na Câmara: 15/04/2025

Autoria:

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025 DO VEREADOR PROFESSOR MAICON SAIMON

Indico ao Executivo Municipal de Ipatinga que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei visando à criação do Departamento de Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a devida estruturação organizacional, conforme organograma proposto abaixo, com o objetivo de garantir o atendimento especializado, inclusivo e sistemático a estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da educação pública de qualidade. Em consonância com o Plano Municipal de Educação (Lei nº 3.491/2015), especialmente no que se refere à **Meta 8**, que trata da universalização do acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), a criação do Departamento de Educação Especial se faz necessária para assegurar a equidade no processo educacional.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de um setor específico de nível departamental voltado exclusivamente à gestão da educação especial. A criação de um departamento próprio permitirá maior eficiência no planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas para o público da educação especial, além de ampliar o diálogo intersetorial com as áreas de saúde, assistência social e direitos humanos.

Com base na estrutura existente da Secretaria, propõe-se a seguinte organização:

Organograma Proposto – Departamento de Educação Especial

1. Secretaria Municipal de Educação

- Departamento de Educação Especial (*proposto*)

2. Estrutura Interna do Departamento de Educação Especial:

2.1. Coordenação de Atendimento Educacional Especializado e Formação

- Supervisiona as Salas de Recursos Multifuncionais.
- Monitora os Planos Educacionais Individuais (PEIs).
- Promove formação continuada de professores e produção de materiais acessíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS



Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1211
Gabinete 407 – Vereador Prof. Maicon Saimon / E-mail: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br

2.2. Coordenação de Acessibilidade e Parcerias Intersetoriais

- Garante a acessibilidade arquitetônica, pedagógica e o transporte adaptado.
- Estabelece articulação com saúde, assistência social, psicologia e comunidade escolar.

2.3. Coordenação de Planejamento e Avaliação

- Monitora metas e indicadores da educação especial conforme o PME.
- Elabora relatórios técnicos e define estratégias com base em dados e diagnósticos.

Essa medida fortalecerá as ações de inclusão em nossa cidade, oferecendo estrutura institucional adequada e ampliando o alcance das políticas públicas educacionais voltadas à população com deficiência. Trata-se de um passo necessário para consolidar Ipatinga como referência em educação inclusiva, comprometida com a cidadania, a dignidade e os direitos humanos.

Diante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para essa Indicação, na certeza de que ela contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação inclusiva e da justiça social em nosso município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de abril de 2025

Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon
Vereador de Ipatinga



Página de assinaturas

Michael Silva
101.053.776-86
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 15 abr 2025** 16:16:21 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86)
- 15 abr 2025** 16:16:28 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2025** 16:19:02 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

